



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936 | FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - CONCELHO DISCIPLINA

COMUNICADO OFICIAL N.º 57 _ Adit

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 21.12.2023 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



CAMPEONATO SENIORES
DE FUTEBOL 23/24



LIGADUANE
SPORTS CAMPEONATO DE FUTEBOL FEMININO



REUNIÃO DE 21.12.2023

PROCESSO DECIDIDO

N.º 01 / Proc. Disc. – (2023/24) – Condenar o atleta, Sr. **Fernando Miguel Curto Nunes**, do Centro DRC de Vila Velha de Rodão, na pena de 2 (dois) meses de suspensão nos termos do artigo 149.º n.º.1 do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol, (à pena dever ser descontado o período já cumprido em suspensão preventiva), mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Castelo Branco, 21 de dezembro de 2023.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB